



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 260/2025-CMRG

Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência
Darlene Torrada Pereira
Prefeita Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 171/2025, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: "Altera o anexo único da Lei 8.770, de 17 de março de 2022, para instituir a "O dia da Celebração do Tropeirismo".